

DECRETO Nº 2.246, 13 de outubro de 1982.

Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

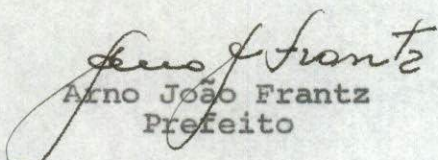
DECRETA:

Artigo 1º- É concedido um auxílio no montante de \$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para a seguinte entidade: ORQUESTRA DE CONCERTOS LYRA, com sede na rua Venâncio Aires, 05, nesta, para custeio de despesas da mesma.

Artigo 2º- A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08480312.033-3.2.3.1.- Auxílio para outras entidades culturais subvenções sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.